



Número: **0833957-44.2021.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 4.050,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS (EXEQUENTE)		ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)	
COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			

  

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63706327	19/09/2022 20:01	<a href="#">Petição</a>	Petição
63706328	19/09/2022 20:01	<a href="#">2836152_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
63706329	19/09/2022 20:01	<a href="#">2836152_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 407,50

Número da Guia:

200.2022.648603

Número do Boleto:

200.6.22.48603/01

Via da Parte / Processo

866400000042 075009283187 520220831207 062248603011

Número do Processo: 0833957-44.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 6.232,66

Promovente:

MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS

Promovido:

COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Data Emissão: 05/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 407,50

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 407,50

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 312,50  
R\$ 93,49  
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0833957-44.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS

Promovido: COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 312,50  
R\$ 93,49  
R\$ 1,51

Número da Guia:

200.2022.648603

Número do Boleto:

200.6.22.48603/01

Data da Emissão:

05/08/2022

Data Vencimento:

31/08/2022

UFR Vigente:

R\$ 62,50

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 407,50

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 407,50

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000042 075009283187 520220831207 062248603011



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		17/08/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
17/08/2022	200.2022.648603	08339574420218152001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa	Vara Cível		RÉU	407,50
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
COMPREV SEGURADORA S/A			Jurídica	14333631000137
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS			FÍSICA	16291521458
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
882424355F08914F				
CÓDIGO DE BARRAS				
86640000004 2 07500928318 7 52022083120 7 06224860301 1				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08339574420218152001

**COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subseqüente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 15 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/09/2022 20:01:49  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091920014944800000060216302>  
Número do documento: 22091920014944800000060216302